



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

[Comentário: O Documento de Formalização da Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material]

APAGAR OS COMENTÁRIOS QUANDO ELABORAR O DOCUMENTO

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): CGTEC/DTI	
Responsável pela Demanda: Leonardo Alamy Martins	Matrícula SIAPE:
E-mail: leonardo.martins@cgu.gov.br	Telefone: (61) 2020-7121
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (especificar a modalidade) <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão [Comentário: justificar o não uso da modalidade Pregão, se for o caso] O valor estimado da contratação é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

[Comentário: A necessidade é o problema que precisa ser resolvido.

Exemplo: "Limpar e conservar as instalações, para proporcionar condições apropriadas de salubridade aos usuários".

É importante vincular a necessidade com o Planejamento Estratégico, para deixar clara a relevância do problema. Preferencialmente, vincular ao Objetivo Estratégico e à(s) Iniciativas constantes do Planejamento Estratégico.

Exemplo: "Para o atingimento dos objetivos estratégicos da CGU, um ambiente de trabalho limpo e conservado é fundamental, o que torna a limpeza uma necessidade indiretamente vinculada a todos os objetivos"

A demanda surge quando o atendimento da necessidade passa por uma contratação.

Exemplo: "Contratar empresa terceirizada, considerando: (1) não há servidores do quadro para executar as tarefas; e (2) Decreto 2.271/97 determina que essas atividades sejam objeto de execução indireta".]

A CGU dispõe, atualmente, de 2 (dois) ambientes de hospedagem externa de servidores na modalidade *colocation*:

1. Um datacenter da Claro ("IDC"), objeto do contrato 21/2018, a partir do qual são oferecidos sistemas para uso de toda a sociedade ("sistemas externos");
2. Um datacenter do Serpro, objeto do contrato 28/2019, onde está hospedada a infraestrutura central dos sistemas e serviços de TI internos da Controladoria

Parte dos serviços hoje hospedados no IDC serão migrados para a Nuvem e os demais serviços e equipamentos que hoje estão no IDC serão migrados para o datacenter do Serpro.

Especificamente o equipamento Teradata, **que hospeda os dados do Portal da Transparência**, instalado atualmente no datacenter da Claro, tem entrada de alimentação elétrica para circuitos trifásicos de 240 Volts. Por outro lado, o ambiente do Serpro provê apenas circuitos elétricos trifásicos de 380 Volts, sendo contratualmente e tecnicamente inviável fazer qualquer alteração nesse fornecimento de energia. Dessa forma, a alternativa restante para viabilização da mudança é a realização de uma mudança na entrada das fontes de alimentação (PDUs – Power Distribution Units) do Teradata, para que ele possa ser ligado aos circuitos elétricos do local de destino (SERPRO).

Objetivos e Iniciativas estratégicos 2020-2023

Objetivo 13: Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade.

Iniciativa 13.3 - Estabelecer e aprimorar o gerenciamento dos níveis de serviço de TIC

Plano Anual de Compras PAC 2021: item 1327.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

[Comentário: Demanda estimada para atender a necessidade.

Se houver contrato anterior, considerar o histórico efetivamente utilizado.

Caso contrário, buscar elementos mínimos que fundamentem a potencial quantidade suficiente para atender a demanda.

Informar o método adotado para quantificação da estimativa.]

1 (um) par de PDUs (Power Distribution Units) para circuito trifásico 380 Volts, com sistema de monitoramento remoto e seus plugs/conectores:

- PN- 440610809 - Type DK Left for Down Egress/Right for Up Egress 30/32A 3-ph Wye Feeder Box.
- PN- 440610810 - Type DK Right for Down Egress/Left for Up Egress 30/32A 3-ph Wye Feeder Box.

Justifica-se os quantitativos indicados pois o equipamento Teradata possui 02 (duas) entradas de energia para redundância, que precisam ser ligadas em PDUs diferentes, alimentadas por fontes de alimentação distintas.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

[Comentário: Quando se estima que o contrato deve começar a vigorar, levando em conta, por exemplo, o fim da vigência do contrato atual.

No caso de aquisição de material, deve-se inserir a data estimada a partir da qual será iniciada a contagem do prazo de fornecimento]

Até 01/10/2021, considerando que o prazo de entrega informado pelo fornecedor é de até 60 dias corridos.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

4.1.2. Valor estimado investimento: não há.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): 10.01.00 - [DTI] Sustentação das soluções de TI - (2021)

4.3. Plano Orçamentário: #1011844 do Plano de Trabalho #1002653 - Troca de PDUs do Teradata do IDC da Claro

[Comentário: Recursos orçamentários estimados para atender à necessidade, discriminando os valores de investimento e custeio, e informando o vínculo com as ações do Plano Operacional da área (ex: Gestão Logística de Infraestrutura das Unidades da CGU) e o respectivo Plano Orçamentário (ex: Manutenção). Se houver contrato anterior, considerar o histórico de pagamentos.

Caso contrário, buscar elementos mínimos que fundamentem o montante de recursos suficientes para atender a demanda.

Informar o método adotado para quantificação da estimativa]

O SERPRO teve necessidade idêntica recentemente e, de acordo com a Proposta Comercial (SEI 2061569), Nota de Empenho 220 (SEI 2061572) e Notas Fiscais nº 2282 e nº 2283 SEI (2061590), o valor cobrado do SERPRO foi de R\$ 36.000,00, mesmo valor ofertado pela empresa à CGU em sua Proposta Comercial (SEI 2061613), demonstrando-se, assim, a empresa comprou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, conforme §4º do Art. 23 da Lei 14.133/2021 e §1º do art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Adicionalmente, foi feita busca no Pannel de Preços, na parte de "Materiais", utilizando o nome do fornecedor e o único resultado apresentado (SEI 2091130) foi o próprio SERPRO.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

<p>Gustavo Moura de Sousa Auditor Federal de Finanças e Controle</p>	<p>Breno Oliveira Nunes Auditor Federal de Finanças e Controle</p>
--	--

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

LEONARDO ALAMY MARTINS
Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica

Autorizo a abertura deste processo.

HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA**, Diretor de Tecnologia da Informação, em 03/09/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALAMY MARTINS**, Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica, em 06/09/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2042583 e o código

CRC FCB0BB51



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Par de PDU com sistema de monitoramento e conectores necessários. CATMAT: 400431	UN	1	36.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.000,00	

O valor da aquisição será de **R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, conforme proposta comercial (SEI 2061613).

Demanda CGU – Critérios de comparabilidade:

As principais características da solução que se pretende contratar, para fins de verificação de compatibilidade com os resultados encontrados, de acordo com o Termo de Referência (SEI 2091625), são:

- Ser específica para circuitos trifásicos de 380 Volts.
- Compatível com o equipamento Teradata Intelliflex Data Warehouse Appliance em utilização na CGU por meio dos contratos 14/2019 e 27/2020.
- Possuir todos os plugs/conectores necessários para correta alimentação elétrica do equipamento.
- Ser dos seguintes modelos:
PN: 440610809 - Type DK Left for Down Egress/Right for Up Egress 30/32A 3-ph Wye Feeder Box.
PN- 440610810 - Type DK Right for Down Egress/Left for Up Egress 30/32A 3-ph Wye Feeder Box.
- As condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação por equipe técnica autorizada pela fabricante do equipamento e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos.

Fontes de Dados

Tendo em vista que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, a pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado do objeto será mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não, nos termos do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65, de 07/07/2021:

- I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

VI - Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-solucoes-de-tic>, conforme previsto no artigo 8º da IN SEGES/ME nº 65, de 07/07/2021.

Pesquisas Realizadas

I – Painel de preços

Em 03/09/2021, foi acessado o sistema <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> com aplicação dos seguintes filtros:

Esfera: Federal

CNPJ/CPF/Nome do Fornecedor: TRDT BRASIL TECNOLOGIA

Em resposta, obtivemos o resultado a seguir, cujo relatório está anexado ao SEI (2091130):

UASG	Nome do órgão	Dispensa de Licitação	Data do resultado
806030	SERPRO - SEDE BRASILIA	469/2021	28/04/2021

O valor de aquisição será considerado no cálculo da estimativa de preço do objeto.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública

Fonte não utilizada na presente pesquisa.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo

Fonte não utilizada na presente pesquisa.

IV – Pesquisa direta com Fornecedores

Em 03/09/2021, foi solicitado aos parceiros da empresa TRDT BRASIL TECNOLOGIA, relacionados a seguir, o encaminhamento de proposta comercial, conforme E-mail SEI (2091812):

Nome	E-mail	Empresa
Rodrigo de Freitas Santos Barbosa	digo.barbosa@extreme.digital	Extreme Digital Solutions (EDS) Brasil

Felipe Rodrigues	felipe.rodrigues@extreme.digital	Extreme Digital Solutions (EDS) Brasil
Pedro Rodriguez	pedro@sdconsulting.com.br	Smart Decision Consulting
Reinaldo Di Tota	reinaldo@sdconsulting.com.br	Smart Decision Consulting
Ronaldo Zampieri	ronaldo.zampieri@tenbu.com.br	Tenbu
Antônio Bonacin	antonio.miguel@tenbu.com.br	Tenbu
Marcello Gomiero	marcello.gomiero@dataeasy.com.br	Dataeasy
Michelle Costa	michelle.costa@dataeasy.com.br	Dataeasy
Eduardo Dutra	edutra@arbit.com.br	Arbit
Márcio Bastos	mbastos@arbit.com.br	Arbit
Milton Toledo	mtoledo@tech6.com.br	Tech6
Nelson Segredo	nsegredo@tech6.com.br	Tech6
Carlos Pinto	carlos.pinto@jumplabel.com.br	Jump Label
Anderson Argentoni	anderson.argentoni@jumplabel.com.br	Jump Label

As empresas Tenbu, Arbit, Smart Decision Consulting e Jump Label informaram que não podiam atender à solicitação (SEI 2104183).

Ao final do prazo para resposta, até o dia 15/09/2021, foram recepcionadas 3 (três) propostas comerciais das seguintes empresas, cujos valores serão considerados no método para obtenção do preço estimado do objeto:

- Dataeasy (SEI 2104188);
- Extreme Digital Solutions (SEI 2104190); e
- Tech6 (SEI 2104192)

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

(<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx>)

Em 14/09/2021, foi acessado o Portal da Nota Fiscal Eletrônica para consultar informações das NFs-e emitidas pela TRDT BRASIL TECNOLOGIA, por ocasião da aquisição de objeto similar pelo Serpro (SEI 2104213), tomando-se por base a cópia dos documentos disponibilizados por essa empresa (SEI 2061590).

VI - Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas

O sítio foi acessado em 15/09/2021 e foi verificado que não é disponibilizado catálogo para o objeto pretendido.

RESUMO DOS PREÇOS ENCONTRADOS

I - Painel de Preços

UASG	Nome do órgão	Dispensa de Licitação	Fornecedor	CNPJ/CPF	item	Quantidade	Valor unitário
806030	SERPRO - SEDE BRASILIA	469/2021	TRDT BRASIL TECNOLOGIA	08.844.348/0001-77	1	2	R\$18.000,00

Valor total

R\$36.000,00

IV – Pesquisa direta com Fornecedores

SEI	Empresa	CNPJ	Valor Unitário
2061613	TRDT BRASIL TECNOLOGIA	08.844.348/0001-77	R\$36.000,00
2104188	DATAEASY	06.0523.373/0001-92	R\$61.400,00
2104190	EXTREME DIGITAL SOLUTIONS	14.139.773/000168	R\$54.000,00
2104192	TECH6	32.578.387/0001-54	R\$49.340,08

Verificação do preço ofertado

O objetivo da pesquisa de preços no contexto de uma Dispensa de Licitação é aferir se os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os preços que ela pratica com o mercado e/ou com a Administração Pública.

Conforme verificado no Painel de Preços, o valor de aquisição do objeto pelo Serpro corresponde ao montante das respectivas notas fiscais emitidas pela empresa TRDT BRASIL TECNOLOGIA e pesquisadas no Portal da Nota Fiscal Eletrônica, equivalente a R\$36.000,00.

Dessa forma, o preço indicado na proposta comercial (SEI 2061613), no valor de R\$36.000,00, apresentada pela empresa TRDT BRASIL TECNOLOGIA, CNPJ 08.844.348/0001-77, mostra-se o menor dos valores obtidos na pesquisa de preço e compatível com a sua prática no mercado.

JOSÉ EWERTON LEOCÁDIO DE SANTANA

Servidor requisitado

[ASSINATURA ELETRÔNICA]**BRENO OLIVEIRA NUNES**

Integrante Técnico

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EWERTON LEOCADIO DE SANTANA, Servidor Requisitado**, em 16/09/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **BRENO OLIVEIRA NUNES, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 16/09/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2105324 e o código CRC 09CF8D0B

Referência: Processo nº 00190.106491/2021-44

SEI nº 2105324



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Divisão de Contratações de TI

Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro - Bairro Asa sul, Brasília/DF, CEP 70070-905

Telefone: - - www.cgu.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (um) par de PDUs (*Power Distribution Units*), com sistema de monitoramento e seus conectores, específicos para o equipamento Teradata IFX, para a Controladoria-Geral da União, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Par de PDU com sistema de monitoramento e conectores necessários CATMAT: 400431	UN	1	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
Valor Total Estimado					R\$36.000,00

1.2. O valor da aquisição será de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. As PDUs devem:

2.1.1. ser específicas para circuitos trifásicos de 380 Volts.

2.1.2. compatíveis com o equipamento Teradata Intelliflex Data Warehouse Appliance em utilização na CGU por meio dos contratos 14/2019 e 27/2020.

2.1.3. possuir todos os plugs/conectores necessários para correta alimentação elétrica do equipamento.

2.1.4. ser dos seguintes modelos:

2.1.4.1. PN: 440610809 - Type DK Left for Down Egress/Right for Up Egress 30/32A 3-ph Wye Feeder Box.

2.1.4.2. PN- 440610810 - Type DK Right for Down Egress/Left for Up Egress 30/32A 3-ph Wye Feeder Box.

2.1.4. se instaladas por pessoal técnico autorizado pela fabricante do equipamento citado no 2.1.2.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Hoje, a CGU dispõe, atualmente, de 2 (dois) ambientes de hospedagem externa de servidores na modalidade *colocation*, a saber:

3.1.1. Um datacenter da Claro (“IDC”), objeto do contrato 21/2018, a partir do qual são oferecidos sistemas para uso de toda a sociedade (“sistemas externos”);

3.1.2. Um datacenter do Serpro, objeto do contrato 28/2019, onde está hospedada a infraestrutura central dos sistemas e serviços de TI internos da Controladoria.

3.2. Parte dos serviços hoje hospedados no IDC serão migrados para a Nuvem e os demais serviços e equipamentos que hoje estão no IDC serão migrados para o datacenter do Serpro.

3.3. Especificamente o equipamento Teradata, que hospeda os dados do Portal da Transparência, instalado atualmente no datacenter da Claro, tem entrada de alimentação elétrica para circuitos trifásicos de 240 Volts. Por outro lado, o ambiente do Serpro provê apenas circuitos elétricos trifásicos de 380 Volts, sendo contratualmente e tecnicamente inviável fazer qualquer alteração nesse fornecimento de energia. Dessa forma, a alternativa restante para viabilização da mudança é a realização de uma mudança na entrada das fontes de alimentação (PDUs – *Power Distribution Units*) do Teradata, para que ele possa ser ligado aos circuitos elétricos do local de destino (SERPRO).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM/SERVIÇO COMUM

4.1. O objeto é de natureza comum, dado que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, de acordo com o inciso XIII do art.

6º da Lei 14.133/2021

5. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. A entrega deverá ser realizada diretamente no Datacenter do SERPRO.

5.2. A instalação deverá ser realizada por pessoal técnico autorizado pela fabricante do equipamento citado no 2.1.2..

5.3. O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.

5.4. O recebimento do objeto será provisório, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências deste Termo de Referência e da proposta comercial.

5.6. O objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências deste Termo de Referência e da proposta comercial, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e características dos produtos entregues e instalados e da verificação da correta operação do equipamento onde foram instalados.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. verificar o correto funcionamento do equipamento após a instalação dos materiais.

6.1.4. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

7.1.1. efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito em parcela única e dependerá do aceite final pela equipe técnica da CGU, formalizado por meio do respectivo Termo de Recebimento Definitivo, e realizado após verificação da adequação do objeto entregue às especificações exigidas.

8.1.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil, contado do aceite definitivo do objeto, compreendido nesse período o ateste da Nota Fiscal/Fatura - a qual conterà o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a

descrição clara do objeto adquirido - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas por este órgão.

8.1.2. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Controladoria-Geral da União - CGU, CNPJ nº 26.664.015/0001-48.

8.1.3. A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CGU, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas relativas ao objeto.

8.1.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CGU.

8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100 / 365) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. A empresa deverá garantir o objeto de acordo com o previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e ao pagamento de multa nos seguintes termos;

10.1.1. pelo atraso na entrega e instalação do objeto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor do objeto;

10.1.2. pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do objeto, caracterizada em 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 30% (trinta por cento) do valor do objeto;

10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

10.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Os preços propostos deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, ressaltando que, em caso de divergência entre valores numéricos e por extenso, estes prevalecerão sobre aqueles; entre preços

unitário(s) e total(is), aquele(s) prevalecerá(ão) sobre este(s). Em caso de divergência entre os valores lançados no sistema e os constantes do anexo de proposta, aqueles prevalecerão sobre estes.

11.2. Os preços propostos são de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

11.2.1. cabe ressaltar que o preço unitário apresentado na proposta comercial deverá considerar os eventuais custos da entrega;

11.3. Não será exigida apresentação de atestado de capacidade técnica-operacional.

11.3.1. A não exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica-operacional não exclui o direito de a Controladoria-Geral da União realizar diligências para quaisquer esclarecimentos.

11.4. A fase de habilitação consistirá na consulta *on-line* ao Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF e/ou ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS

(<http://www.portaltransparencia.gov.br>), à Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União

(<http://portal2.tcu.gov.br>), ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal –

CADIN, ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (<http://www.cnj.jus.br>), à Certidão de Regularidade do Empregador perante o

Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço – FGTS (<https://www.caixa.gov.br>), à Certidão Nacional de

Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<http://receita.fazenda.gov.br>), à Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas – CNDT (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

11.4.1. Para fins de habilitação, será considerada a CNDT mais atualizada, conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho — TST.

11.5. Além disso, a empresa deverá apresentar a declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

12. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

12.1. Não foram vislumbradas práticas de sustentabilidade relacionadas à produção do objeto do presente Termo de Referência.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. O recurso proveniente para essa contratação deverá ter como origem o seguinte orçamento:

13.1.1. Plano Orçamentário: #1011844 do Plano de Trabalho #1002653 - Troca de PDUs do Teradata do IDC da Claro

13.1.2. Plano Interno - SIAFI: 10.01.00 - [DTI] Sustentação das soluções de TI - (2021)

13.1.3. Natureza da Despesa: 339030

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Por se tratar de dispensa de licitação em razão de valor, o contrato será substituído pela Nota de Empenho, de acordo com inciso I do art. 95 da Lei 14.133/2021.

<p>Gustavo Moura de Sousa Auditor Federal de Finanças e Controle [ASSINATURA ELETRÔNICA]</p>	<p>Breno Oliveira Nunes Auditor Federal de Finanças e Controle [ASSINATURA ELETRÔNICA]</p>
---	---

Considerando a importância do objeto a ser adquirido pela Casa e em face das justificativas apresentadas, APROVO o presente documento.

HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA

Diretor de Tecnologia da Informação

[ASSINATURA ELETRÔNICA]



Documento assinado eletronicamente por **BRENO OLIVEIRA NUNES, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 03/09/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 03/09/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MOURA DE SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 06/09/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2091625 e o código CRC 4CB1AB43

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.106491/2021-44

SEI nº 2091625



CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DECOMENTAÇÃO / CGU

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) par de PDUs (Power Distribution Units), com sistema de monitoramento e seus conectores, específicos para o equipamento Teradata IFX, visando suprir as necessidades da Controladoria-Geral da União?.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 19/10/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 22/10/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Em caso de divergências entre as especificações contidas no item e o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, prevalece as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e no TR.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: RÉGUA ELÉTRICA

Descrição Complementar: Régua elétrica, material: chapa aço sae 1010, acabamento superficial: pintura epóxi, tipo: pdu, padrão: nema 5-15p (entrada) nema 5-15r (saída), tamanho: 1u, quantidade tomadas saída: 8 (2p+t), acessórios: conectores macho e fêmea, comprimento cabo: 2,5 m, tensão alimentação: 110,220 v, aplicação: rack padrão 19", corrente nominal: 30 a, cor: preta

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 36.000,00

Valor do menor lance: R\$ 550,00

Situação: Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 60

Endereço entrega do produto: SERPRO, SGAN 601, Módulo V - Asa Norte - BRASÍLIA - DF

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 11358275408	42.371.485/0001-70	49.999,00	19/10/2021 17:07:37	COMPATÍVEL
IGOR OLIVEIRA MALHEIROS 44045449876	40.024.285/0001-15	50.000,00	19/10/2021 21:22:25	CP/SIMILAR
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	30.000,00	19/10/2021 22:34:22	dvs

TATIANA COSTA DO NASCIMENTO SILVA 29527395879	38.559.683/0001-94	50.000,00	21/10/2021 02:32:47	referencia
RARAPER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	01.689.548/0001-53	550,00	21/10/2021 10:46:57	i3M
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	20.688.216/0001-07	50.000,00	21/10/2021 17:44:22	Compatível
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	11.227.836/0001-40	50.000,00	21/10/2021 18:54:25	Similar
AMANDA BRAGA DA SILVA 27712531862	34.567.285/0001-69	100.000,00	22/10/2021 07:37:42	REFERENCIA
FGP SOLUTIONS EIRELI	29.003.455/0001-42	100.000,00	22/10/2021 07:47:10	COMPATIVEL

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
550,00	01.689.548/0001-53	21/10/2021 10:46:57
30.000,00	34.249.129/0001-50	19/10/2021 22:34:22
31.320,00	34.567.285/0001-69	22/10/2021 13:33:40
31.679,00	38.559.683/0001-94	22/10/2021 13:09:38
49.999,00	42.371.485/0001-70	19/10/2021 17:07:37

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES.	Nenhuma das empresas participantes apresentou a proposta e os respectivos anexos (especificações técnicas do produto), para confirmação do atendimento dos requisitos previstos no Aviso de Dispensa de Licitação, razão pela qual a contratação restou fracassada.	27/10/2021 16:29:27

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa Eletrônica foram cancelados.

Despacho de Homologação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa foram cancelados.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 22/10/2021, às 14h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

[Download Anexo](#)





CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DECOMENTAÇÃO / CGU

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) par de PDUs (Power Distribution Units), com sistema de monitoramento e seus conectores, específicos para o equipamento Teradata IFX, visando suprir as necessidades desta Controladoria-Geral da União

Data/horário abertura da Sessão Pública: 05/11/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 10/11/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Observações Gerais: Havendo divergências entre as especificações contidas no CATMAT do item e o Aviso de Licitação e Termo de Referência, prevalecem os dois últimos.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: RÉGUA ELÉTRICA

Descrição Complementar: Régua Elétrica Material: Chapa Aço Sae 1010 , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Comprimento Cabo: 2,5 M, Aplicação: Rack Padrão 19" , Quantidade Tomadas Saída: 8 (2p+T) , Cor: Preta , Corrente Nominal: 30 A, Tipo: Pdu , Tamanho: 1u , Tensão Alimentação: 110/220 V, Padrão: Nema 5-15p (Entrada) Nema 5-15r (Saída) , Acessórios: Conectores Macho E Fêmea ,

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 36.000,00

Valor do menor lance: R\$ 10.000,00

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 60

Endereço entrega do produto: SERPRO, SGAN 601, Módulo V - Asa Norte - BRASÍLIA - DF

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DHEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS 04235216163	42.559.170/0001-50	100.000,00	05/11/2021 09:54:37	Diversas
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	10.000,00	05/11/2021 11:55:08	dvs
IGOR OLIVEIRA MALHEIROS 44045449876	40.024.285/0001-15	50.000,00	05/11/2021 21:15:45	CP/SIMILAR
AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	35.171.422/0001-04	100.000,00	09/11/2021 18:01:23	similar
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	50.000,00	09/11/2021 21:16:06	conf especificações
GLEICE MARIA IZABEL ARRUDA SOUZA 01646363663	43.282.783/0001-56	49.000,00	09/11/2021 23:09:33	Compativel

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
10.000,00	34.249.129/0001-50	05/11/2021 11:55:08
34.000,00	43.282.783/0001-56	10/11/2021 13:17:47
50.000,00	40.024.285/0001-15	05/11/2021 21:15:45
50.000,00	40.269.164/0001-33	09/11/2021 21:16:06
100.000,00	42.559.170/0001-50	05/11/2021 09:54:37

Eventos do Item

Evento Motivo Data/Horário

Não houve eventos para este item.

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelada por ALISSON RODRIGUES ALVES. RAFAEL	Cancelar Cotação: Nenhuma das empresas participantes apresentou a proposta e os respectivos anexos (especificações técnicas do produto), para confirmação do atendimento dos requisitos previstos no Aviso de Dispensa d eLicitação, razão pela qual a contratação restou fracassada.	22/11/2021 14:41:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi cancelada integralmente.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi cancelada integralmente.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 10/11/2021, às 14h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

[Download Anexo](#)

 [Imprimir o Relatório](#)



Estimativa de preços para adequação das PDUs do Intelliflex da CGU

Service Experience Manager – Bruno Lo Monaco

Account Governo – Daniel Diniz

Solution Architech – Marcos Santos

Client Service Executive – Shigeaki dos Santos

teradata.

A Proposta

Data de emissão desta proposta: 22 de novembro de 2021.

A conversão elétrica e os serviços de instalação para 1 (um) appliance Teradata IFX que opera o ambiente da CGU está descrito nessa proposta.

Dados da empresa

Endereço: R. Olimpíadas, 205 - Vila Olímpia,
São Paulo - SP, 04551-000

Telefone: (11) 3040-3440

CNPJ: **08.844.348/0001-77** -Razão
Social: **Trdt Brasil Tecnologia LTDA**

Representante Legal: Maria Teresa M. Castroviejo
Country Accounting Manager Brasil
Office: 55 11 3040-3443
Email: maria.castroviejo@teradata.com

Contato: Daniel Diniz
Executivo de Governo
Email: Daniel.diniz@teradata.com

A Proposta

Para o ajuste elétrico solicitado para o equipamento se faz necessária a **conversão da entrada trifásica 220V para 380V**. Dessa forma, a Teradata apresenta através dessa proposta, todos os componentes e serviços necessários.

CONVERSÃO DA ENTRADA TRIFÁSICA 220V PARA TRIFÁSICO 380V.

PREMISSAS

Considerando os Termos de Garantia da Teradata, antes que ocorra qualquer alteração no equipamento Teradata é necessária a análise e aprovação do seu time de Engenharia.

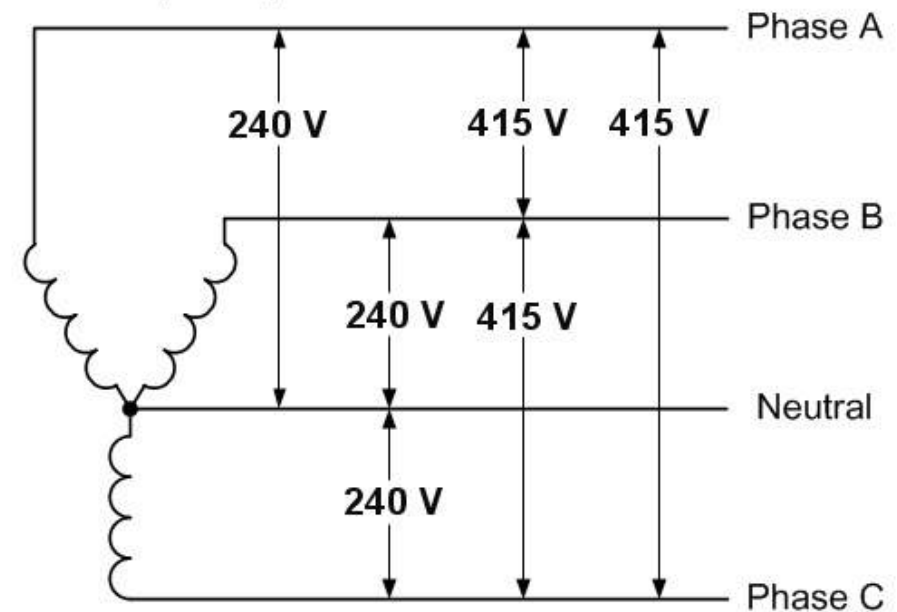
As PDU's da Teradata possuem um sistema de monitoração remoto que lhe permite o diagnóstico e ações durante quedas de energia. Além disso, auxiliar de forma insubstituível em procedimentos de atualizações de BIOS de servidores ou diagnósticos de problemas de hardware, facilitando no ligamento e desligamento dos servidores.

Elétrica Aprovada

Encaminhamos a descrição elétrica aprovada

Power Type	30A/32A three-phase Wye, 230V L-N power: <ul style="list-style-type: none">• Plug is rated at 30A for North America• Plug is rated at 32A for Europe
Nameplate Rating ^{a b}	<ul style="list-style-type: none">• 24A per cord• 220-240/381-415V~, 3+N+PE
Expected Utility Power Source (Provided by Site)	Three-phase Wye with a line-to-neutral voltage of 200V to 240V (Not suitable for a Wye source with a line-to-neutral voltage of 120V that is traditional in North America.)

Desenho do padrão Wye



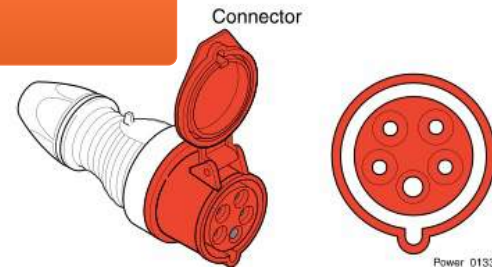
Descrição dos Equipamentos

PDUs com sistema de monitoramento específicas para o IFX e seus conectores.

Duas unidades

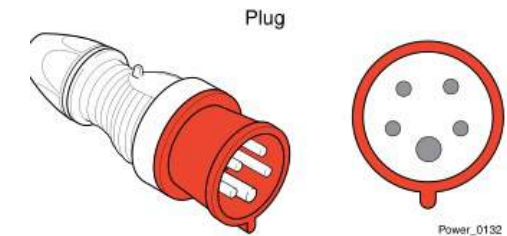
PN- 440610809 - Type DK Left for Down Egress/Right for Up Egress 30/32A 3-ph Wye Feeder Box

PN- 440610810 - Type DK Right for Down Egress/Left for Up Egress 30/32A 3-ph Wye Feeder Box



Plugs para conexão elétrica.
Duas unidades

2x - 0079987081 - Connector, AC Input Power, IEC60309, CEE17, RED 6hour, 30/32, IP44, 3P+N+E, UL approved



Estimativa de Preços e Prazos

Estão incluídos nessa estimativa de preços: todas peças necessárias para conversão elétrica do equipamento Intelliflex da CGU, os serviços de instalação das PDUs, reconfiguração do equipamento para a nova tensão, monitoramento, garantia e suporte.

Será necessário a presença de um eletricista para instalação do plug elétrico nos cabos do Data center.

Valor unitário:

R\$ 39.960,00 a ser pago em até 30 dias após a instalação das peças.

Valor Total:

R\$ 39.960,00

O **prazo de entrega** é de 60 dias após à aprovação e o período de instalação é de 1 dia a ser combinado entre as partes.

O prazo de entrega se dá pelo **dificuldade de transporte** devido a pandemia.

Essa estimativa é válida até 15 de dezembro de 2021, após esse prazo a Teradata se reserva o direito de revisar os preços apresentados.

Obrigado.

